



Conferência Nacional dos Agentes Produtores e Usuários de Dados - CONFEST/CONFEGE

SALVADOR, BAHIA - 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

CNAE 3.0

Revisão e aprimoramento da classificação de atividades
econômicas no Brasil

Francisco de Souza Marta
IBGE/DPE/COCAD

Apoio



Realização





Conferência Nacional dos
Agentes Produtores e Usuários
de Dados - CONFEST/CONFEGE
SALVADOR, BAHIA - 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

CNAE 3.0: Revisão e aprimoramento da classificação de atividades econômicas no Brasil.

“As classificações estatísticas são instrumentos fundamentais para organizar sistemas de informação e apresentar estatísticas, desempenhando um papel central como linguagem comum.”

Fonte: UNITED NATIONS. *Standard Statistical Classifications: Basic Principles*. New York: United Nations Statistics Division, 1999.

— Apoio —



— Realização —



Contexto da CNAE e sua importância

- **Padrão nacional de atividades econômicas:** A CNAE organiza e categoriza as atividades econômicas no Brasil, padronizando as estatísticas nacionais desde 1994.
- **Alinhamento internacional:** Baseada na ISIC, a CNAE garante comparabilidade internacional para análises e para a integração e organização de sistemas de informação.
- **Atualizações e revisões:** Revisões periódicas acompanham mudanças econômicas e garantem relevância estatística atualizada.
- **Impacto estratégico:** A CNAE organiza as pesquisas, contas nacionais e cadastros administrativos, melhorando a qualidade dos dados econômicos.



Classificações básicas na representação do sistema produtivo

**Processo produtivo
(unidade de produção)**

Bens e serviços

**Classificação de
Atividades Econômicas**

**Classificações de
Produtos e Serviços**

Informações sobre VA, estrutura de
produção.

Informações sobre mercado de bens e
serviços, produção, importação,
exportação composição do consumo, etc.

Apoio

Realização



Conferência Nacional dos
Aentes Produtores e Usuários
doados - CONFEST/CONFEGE
R, BAHIA - 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

CNAE 3.0: Revisão e aprimoramento da classificação de atividades econômicas no Brasil.

Sistemas de classificações estatísticas para a área econômica

Atividades Econômicas	Produtos	Bens e serviços
International Standard Industrial Classification of All Economic Activities (ISIC)	Central Product Classification (CPC)	Harmonized System (HS)
Nomenclature statistique des Activités économiques dans la Communauté Européenne (NACE)	Classification of Products by Activity (CPA)	PRODUCTION COMMUNAUTAIRE (PRODCOM List)
North American Industry Classification System (NAICS)	North American Product Classification System (NAPCS)	Harmonized System (HS)
Clasificación de Actividades Económicas Mercosur (CAEM)	Clasificación de Productos Mercosur (CPM)	Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)
CNAE (Sistema Estatístico) CNAE-Subclasses (Administração Pública)	Listas de produtos e serviços (PRODLIST)	Tarifa Externa Comum (TEC) Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS)

Apoio

Realização



Classificações de atividades econômicas

➤ Desafio

“Representação de milhões de unidades de produção, com processos de produção diversificados, produzindo produtos e serviços variados.”

➤ Instrumento

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

➤ Função

“Reducir a enorme diversidade de unidades de produção, agregando-as segundo características comuns e ordenando-as dentro de categorias que refletem a organização econômica do país, permitindo a análise dos fenômenos derivados da ação destas unidades.”

➤ Limitações

- ✓ complexidade da economia;
- ✓ crescente necessidade de intercâmbio de informações;
- ✓ novas tecnologias de informação;
- ✓ *Tipo de uso: estatístico x não-estatístico.*



Usos: CNAE e CNAE-Subclasses

Sistema Estatístico (CNAE – até o 5º dígito)

- Todas as estatísticas econômicas em CNAE;
- Articulação com registros administrativos;
 ⇒ maior rationalidade do sistema

Administração Pública (CNAE-Subclasses – 7 dígitos)

- Federal e Estadual: áreas tributária, trabalho, previdência, meio ambiente, vigilância sanitária, outras;
- Municípios: área tributária, uso do solo, outras.
 ⇒ Ampliação das possibilidades de intercâmbio



Conferência Nacional dos
Agentes Produtores e Usuários
de Dados - CONFEST/CONFEGE
SALVADOR, BAHIA - 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

CNAE 3.0: Revisão e aprimoramento da
classificação de atividades econômicas no
Brasil.

Governança: CNAE e CNAE-Subclasses

Sistema Estatístico (CNAE – até o 5º dígito)

IBGE

Administração Pública (CNAE-Subclasses – 7 dígitos)

Comissão Nacional de Classificação – Concla

- Subcomissão Técnica para CNAE-Subclasses e
Tabela de Natureza Jurídica



Articulação da CNAE com a ISIC

ISIC rev. 4				Subclasse 5º nível (7 dígitos)
Seção 1º nível (Letra)	Divisão 2º nível (2 dígitos)	Grupo 3º nível (3 dígitos)	Classe 4º nível (4 dígitos+DV)	
				↑
Níveis utilizados para fins de comparação internacional idêntico à ISIC		Níveis adaptados nacionalmente e articulados com a ISIC		Nível de detalhamento nacional
PARA USO ESTATÍSTICO (Apenas atualizado quando houver revisão na ISIC)		PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Revisões a cada 3 ou 4 anos)		

Apoio

Realização



Conferência Nacional dos
Agentes Produtores e Usuários
de Dados - CONFEST/CONFEGE
SALVADOR, BAHIA - 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

CNAE 3.0: Revisão e aprimoramento da classificação de atividades econômicas no Brasil.

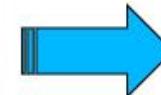
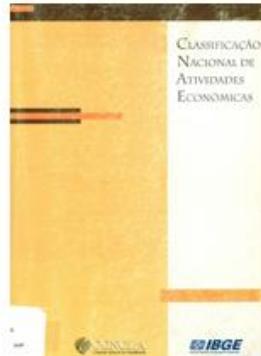
CNAE (provisória 1994)



CNAE (provisória 1997)



CNAE (1ª edição 2002)



ISIC Rev.3 (1989)

CNAE 1.0 (1ª edição 2003)



CNAE 1.0 (2ª edição 2004)



ISIC Rev.3.1 (2002)

Apoio

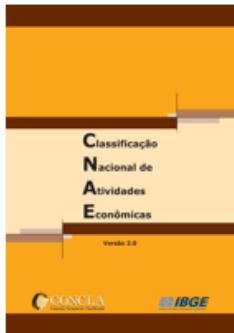
Realização



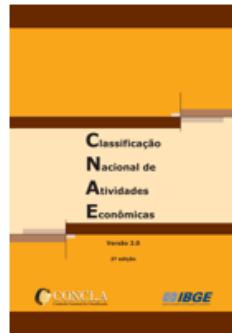
Conferência Nacional dos
Agentes Produtores e Usuários
de Dados - CONFEST/CONFEGE
SALVADOR, BAHIA - 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

CNAE 3.0: Revisão e aprimoramento da classificação de atividades econômicas no Brasil.

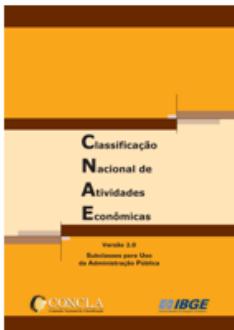
CNAE 2.0 (1^a edição 2007)



CNAE 2.0 (2^a edição 2015)



CNAE Subclasses 2.0 (2007)



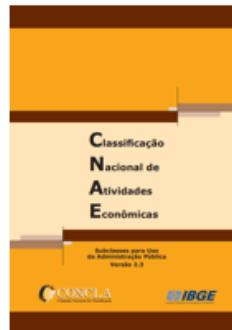
CNAE Subclasses 2.1 (2010)



CNAE Subclasses 2.2 (2015)



CNAE Subclasses 2.3 (2020)



Uso Estatístico

ISIC
Rev.4
(2007)

Usos da Administração
Pública

Apoio

Realização



Motivações e objetivos da Revisão: Por que revisar a CNAE?

- Mudanças na organização produtiva e demanda por novas abordagens analíticas:** A economia evoluiu com setores digitais e híbridos que exigem a necessidade de adaptar a forma como os dados são organizados e analisados para responder a mudanças na economia e às exigências dos usuários das estatísticas.
- Manutenção do alinhamento Internacional:** É essencial alinhar a CNAE à ISIC Revisão 5 para garantir comparabilidade internacional das estatísticas.
- Granularidade e Continuidade:** A revisão melhora a granularidade das informações e assegura continuidade das séries históricas para análises precisas.
- Transparência e Comunicação:** Fortalecer a comunicação com usuários garante entendimento das mudanças e seus impactos.



Principais mudanças estruturais

A	<u>01 .. 03</u>	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA
B	<u>05 .. 09</u>	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
C	<u>10 .. 33</u>	INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
D	<u>35 .. 35</u>	ELETRICIDADE E GÁS
E	<u>36 .. 39</u>	AGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
F	<u>41 .. 43</u>	CONSTRUÇÃO
G	<u>45 .. 47</u>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
H	<u>49 .. 53</u>	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
I	<u>55 .. 56</u>	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
J	<u>58 .. 63</u>	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
K	<u>64 .. 66</u>	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
L	<u>68 .. 68</u>	ATIVIDADES IMOBILIARIAS
M	<u>69 .. 75</u>	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
N	<u>77 .. 82</u>	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
O	<u>84 .. 84</u>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
P	<u>85 .. 85</u>	EDUCAÇÃO
Q	<u>86 .. 88</u>	SAÚDE HUMANA E SERVICOS SOCIAIS
R	<u>90 .. 93</u>	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
S	<u>94 .. 96</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
T	<u>97 .. 97</u>	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
U	<u>99 .. 99</u>	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

Apoio

Realização



Principais mudanças conceituais

Digitalização:

- ✓ ISIC rev. 4: dificuldade para classificar plataformas digitais, serviços online e economia baseada em dados.
- ✓ ISIC rev. 5: cria **categorias específicas para economia digital**, tais como:
 - Plataformas de serviços (ex.: transporte individual, delivery de refeições, aluguel de bicicletas ou patinetes elétricos, entrega de mercadorias, cursos on-line etc.)
 - Provedores de ativos virtuais (Compra, venda e custódia de ativos virtuais, tokenização, etc.)
 - Serviços de análise e gestão de dados



Principais mudanças conceituais

Economia Verde:

- ✓ ISIC rev. 4: agrupa atividades ambientais em categorias genéricas.
- ✓ ISIC rev. 5: detalha setores como:
 - Geração de energia por fontes renováveis e não renováveis
 - Gestão de resíduos (Valorização de resíduos)
 - Captura e armazenamento de carbono



Conferência Nacional dos
Agentes Produtores e Usuários
de Dados - CONFEST/CONFEGE
SALVADOR, BAHIA - 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

CNAE 3.0: Revisão e aprimoramento da classificação de atividades econômicas no Brasil.

Principais mudanças conceituais

Serviços de Intermediação:

- ✓ ISIC rev. 5: introduz códigos específicos para serviços de intermediação não financeira (ex.: intermediação em hospedagem, telecomunicações, comércio eletrônico, etc.)



Principais mudanças estruturais

Mais granularidade:

- ✓ ISIC rev. 5: subdivide categorias antigas para reduzir uso excessivo de códigos “diversos” (outros).

Alinhamento internacional:

- ✓ Maior harmonização com classificações regionais (ex.: NACE, NAICS, etc.).



Outras mudanças estruturais

- *Revisar o escopo da Seção G (Limite com os produtos digitais);*
- *Fragmentação da Divisão 45 para o Comércio atacadista (46), varejista (47) e reparo de veículos automotores e motocicletas (95);*
- *Reestruturar a Seção J para abordar as atividades de mídias sociais, mecanismos de busca, tecnologia em nuvem e atividades de cibersegurança; novas atividades e terminologias;*
- *Refletir melhor as atividades de distribuição de conteúdo usando uma mistura de mídias e plataformas (Atualmente a distinção é feita apenas de acordo com o tipo de mídia);*
- *Classificação de novas atividades de distribuição de áudio e vídeo;*
- *Definições claras de conceitos como edição, programação, processamento de dados, distribuição de conteúdo, gestão de instalações, consultoria, comunicação, transmissão, exibição, mídia, etc.;*



Outras mudanças estruturais

- *Inovações na prestação de serviços financeiros: aumento do uso de tecnologias digitais para facilitar a prestação ou acesso a serviços financeiros;*
- *Expansão em muitos mercados financeiros da intermediação financeira não bancária como alternativa aos bancos tradicionais;*
- *Reestruturação da divisão 64 para reconhecer a crescente importância da prestação de serviços de intermediação financeira facilitados pela tecnologia da informação e comunicação (tecnologias digitais);*
- *Ajustes nos níveis do Grupo para refletir a digitalização do setor financeiro;*
- *Melhorar a estrutura de grupos na divisão 90 para facilitar a coleta e disseminação de estatísticas sobre atividades culturais (Atividades de criação de artes; Artes cênicas; Atividades de apoio à criação de artes e artes cênicas)*



Outras mudanças estruturais

- *Melhor captura das atividades de conservação, restauração e de apoio ao patrimônio cultural na divisão 91 (Bibliotecas e atividades de arquivos; Museus, coleções, sítios históricos e monumentos; Conservação, restauração e outras atividades de apoio ao patrimônio cultural; Jardins botânicos e zoológicos e atividades de reservas naturais)*
- *Atividades de serviços de intermediação (não-financeiras), incluindo os intermediários digitais*
- *Produtores de Produtos Sem Fábrica (FGPs)*
- *Atividades relacionadas ao meio ambiente*
- *Atividades relacionadas à impressão 3D (Manufatura aditiva)*



Outras mudanças estruturais

- *Robótica e inteligência artificial;*
- *Atividades relacionadas ao uso de drones;*
- *Revisão e atualização de nomenclatura e denominações;*
- *Rever atividades de apoio/suporte.*



Características e cronograma da nova versão

- **Desenvolvimento e aprovação:** A CNAE 3.0 está em processo de elaboração, com aprovação prevista para meados de 2026 pela CONCLA.
- **Implementação e Cronograma:** A entrada em vigor está sendo prevista para início de 2027 nos Cadastros e Registros da Administração Pública, com etapas de implementação planejadas para o sistema estatístico entre 2028 a 2031.
- **Princípios da Estratégia:** A transição deve manter a padronização, assegurar a continuidade das séries históricas e oferecer transparência aos usuários.
- **Coordenação e Integração:** Coordenação entre IBGE, órgãos públicos e entidades setoriais, garantindo integração com sistemas como eSocial e CNPJ.



Benefícios e convite à colaboração

- **Modernização das Estatísticas:** A CNAE 3.0 moderniza as estatísticas econômicas brasileiras, alinhando-se a padrões internacionais e refletindo melhor a estrutura produtiva.
- **Benefícios Principais:** Incluem maior comparabilidade internacional, melhoria da qualidade das informações e suporte a políticas públicas eficazes.
- **Convite à Colaboração:** A implementação depende da colaboração entre IBGE, governo, setor privado e usuários, garantindo comunicação transparente.
- **Oportunidade Estratégica:** CNAE 3.0 fortalece o sistema estatístico e promove análises econômicas robustas e comparáveis globalmente...



Conferência Nacional dos
Agentes Produtores e Usuários
de Dados - CONFEST/CONFEGE
SALVADOR, BAHIA - 3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

CNAE 3.0: Revisão e aprimoramento da
classificação de atividades econômicas no
Brasil.

Canais de Informação e Atendimento



Visite nossa página

<https://concla.ibge.gov.br/>



Secretaria Executiva

concla@ibge.gov.br

— Apoio —



— Realização —



educação natureza
INDÚSTRIA jurídica CINE
CAGED administração pública
RAIS CEMPRE atividade
SERVIÇOS empresas econômica
agricultura UNECE
unidades ISIC setor
locais CBO comércio
CNAE entidades sem
CNPJ CIE finançiero ISCO fins lucrativos
CEPAL CONCLA saúde
registros administrativos CLASSIFICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO
e-Social
pessoa jurídica sedes

SUBCLASSES

CONCLA

Obrigad@!



Para mais informações, acesse o QRcode

Apoio



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO



Realização
